



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 54/2024

de 28 de março de 2024

“Altera a composição da Comissão de Estudos e atualização do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Xangri-Lá, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá e da Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a composição da **Comissão de Estudos e atualização do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Xangri-Lá, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá e da Lei Orgânica do Município de Xangri-Lá**, que passa a contar com os seguintes membros:

- Vanessa da Silva Nunes
- Jean Carlos Machado Germano
- Andréia Daros Pokomaier
- Arion de Souza

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de março de 2024.

Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente